



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E DO TURISMO - SEMEDESTT

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

TERMO DE CONTRATO Nº
005/2025 CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE TIMON-MA,
POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EMPREENDEDORISMO,
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E
DO TURISMO E O SR.
JULIANO GOMES CRUZ,
CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO
DO IMÓVEL URBANO
LOCALIZADO NA RUA
TIMBIRAS 475, CENTRO,
TIMON/MA, CONFORME
PROCESSO ADMINISTRATIVO
1272/2025.

O MUNICÍPIO DE TIMON/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E DO TURISMO (SEMEDESTT), pessoa jurídica de direito público, inscrito(a) no CNPJ sob o número 06.115.307/0001-14, sediada na Rua Odilo Costa, 48, Centro, Timon - MA, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. Alynne Helena Piauilino de Macêdo Pêgo, nomeada pela Portaria nº 077/2025- GP, de 17/01/2025, publicada no Diário Oficial do Município, em 17/01/2025, doravante denominada CONTRATANTE, e o senhor JULIANO GOMES CRUZ, brasileiro, casado, pessoa física, CPF nº 623.731.883-68, portador do RG nº 1.917.836 SSP PI, residente e domiciliado na Rua Nina Rodrigues, bairro Cabral, Teresina/PI, doravante denominado LOCADOR, celebram o presente contrato de locação de imóvel, conforme

Rua Odilo Costa, nº48, Centro, CEP: 65630-000 Timon-MA

Proc Nº	1272/25
Folha Nº	
Assinatura	



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E DO TURISMO - SEMEDESTT

processo 1272/2025 e dispensa de licitação 01/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na RUA TIMBIRAS 475, CENTRO, TIMON/MA, de propriedade do LOCADOR, destinado à instalação e funcionamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo da locação é de **12 (doze) meses**, com início a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, de comum acordo entre as partes, observado a legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ALUGUEL E REAJUSTE

3.1. O valor mensal do aluguel será de R\$ 5.550,00 (cinco mil e quinhentos cinquenta reais), com a possibilidade de ajustes nos anos subsequentes, mediante comum acordo entre as partes. Qualquer alteração será formalizada por meio de um termo aditivo.

3.2. O pagamento será efetuado pelo LOCATÁRIO até o **quinto dia útil** de cada mês subsequente ao da competência, mediante transferência bancária para a conta do LOCADOR.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel será utilizado **exclusivamente** para a instalação e funcionamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), no Município de Timon/MA, sendo vedado ao LOCATÁRIO dar-lhe destinação diversa da estabelecida neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Rua Odilo Costa, nº48, Centro, CEP: 65630-000 Timon-MA

Proc Nº	1272/25
Folha Nº	
Assinatura	



O objeto do contratado será para uso instalação e funcionamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), no Município de Timon/MA, oriundo de recursos próprios, conforme dotação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 2045

PROJETO ATIVIDADE: 04.122.1001.2045.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico, Trabalho E do Turismo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física.

FONTE DE RECURSO: 1.500 – Recursos Próprios Não Vinculados de Impostos

VALOR TOTAL: R\$ 66.600,00

(X) Recurso próprio () Recurso Estadual () Recurso Federal

O recurso é fonte de emenda/Convênio? () Sim (X) Não

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

O LOCADOR se compromete a:

- I - Garantir que o imóvel esteja em perfeitas condições de uso, atendendo aos requisitos necessários ao funcionamento do SENAC;
- II - Manter a posse do imóvel livre e desimpedida durante toda a vigência do contrato;
- III - Responsabilizar-se por qualquer ônus, tributo ou encargo relativo à propriedade do imóvel, exceto aqueles de responsabilidade do LOCATÁRIO, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

O LOCATÁRIO se compromete a:

- I - Efetuar o pagamento do aluguel nas condições estabelecidas neste contrato;
- II - Utilizar o imóvel exclusivamente para as finalidades administrativas estabelecidas;
- III - Manter o imóvel em boas condições de uso, responsabilizando-se por reparos decorrentes do uso cotidiano;
- IV - Restituir o imóvel ao final do contrato nas mesmas condições em que o recebeu, salvo as deteriorações naturais pelo uso regular.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

- I. O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante **aviso prévio de 60 (sessenta) dias**, por escrito.
- II. Em caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual, a parte prejudicada poderá rescindir o contrato imediatamente, sem prejuízo da apuração de eventuais danos e penalidades previstas na legislação aplicável.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

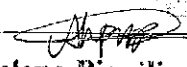
- I. O presente contrato não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes;
- II. O contrato poderá ser alterado mediante termo aditivo, desde que haja comum acordo entre as partes.
- III. Os casos omissos serão resolvidos conforme a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Timon/MA para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Timon/MA, 29 de abril de 2025.


Alynne Helena Piauilino de Macêdo Pêgo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E DO TURISMO

Port. 077/2025- GP



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E
DO TURISMO - SEMEDESTT

JULIANO GOMES CRUZ

CPF nº 623.731.883-68

LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1 - Walter Vinícius do Carmo Rosa

2 - Paula Kennedy Ferreira C.

TIMON

P R E F E I T U R A

Construindo agora o futuro

Rua Odilo Costa, nº48, Centro, CEP: 65630-000 Timon-MA

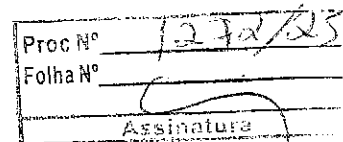
Proc Nº	1278/25
Folha Nº	
Assinatura	



Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação.
Projeto Atividade: 2088 – Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1500
Valor Global: R\$ 6.871,74
Data da Assinatura: 02/06/2025

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**Contrato nº 005/2025****Processo administrativo:** 1272/2025**Fundamentação Legal:** Lei 14.133/2021**Contratante:** Secretaria Municipal De Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Do Turismo- SEMEDESTT.**Contratado:** JULIANO GOMES CRUZ,**CPF do contratado nº:** 623.731.885-68**Objeto e justificativa do Contrato:** Locação de um imóvel situado na Rua Timbiras, 475, Centro, Timon/MA, destinado à instalação e funcionamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial- SENAC.**Projeto Atividade:** 2045- Manutenção da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.36.00**Fonte de Recurso:** 500**Valor Global:** R\$ 66.600,00**Data da Assinatura:** 28/04/2025**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Contrato nº 020/2025 – FMS/SEMS. Fundamento:** Art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.245/1991- Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025- FMS/SEMS.**Objeto:** Contratação de serviços de Locação de Imóvel para o funcionamento da Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Ambiental, localizado na Av. Jaime Rios, nº 731.733.733-A, Centro, Timon/MA. **Contratante:** Município de Timon, através do Fundo Municipal de Saúde- FMS, CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-2.**Contratado:** ANTONIO SOARES DE MOURA SOBRINHO, RG nº 298.869 PPI, CPF nº 145.184.493-04. **Valor mensal:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais). **Data da assinatura do Contrato:** 28/05/2025.**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Contrato nº 008/2025****Processo Administrativo nº** 1341/2025**Dispensa de licitação nº** 001/2025**Fundamentação legal:** Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021**Contratante:** Secretaria Municipal de Finanças, planejamento e gestão orçamentaria - SEMFPOG.**CNPJ do contratante** 06.115.307/0001-14.**Contratada:** V C DE OLIVEIRA CONSTRUCAO SERVICO E COMERCIO LTDA**CNPJ da contratada:** 47.730.902/0001-47**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA.**Vigência:** Contrato tem vigência de 28/05/2025 a 25/09/2025**Dotação Orçamentária:** 2040/ 4.4.90.52.00.**Fonte de Recurso:** 500**Valor Global:** R\$ 62.037,00**Data da Assinatura:** 28/05/2025.**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****CONTRATO Nº 021/2025 - SEMED****LIBERAÇÃO Nº 033/2025****Processo Administrativo nº** 02706/2024**Interessado:** Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**Fundamentação Legal:** Lei nº. 14.133/2021.**Pregão Eletrônico nº** 007/2024.**Objeto:** Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.**Contratante:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**Contratada:** M.R Café comercio e serviços LTDA - CNPJ: 13.874.603/0001-64**Valor total:** R\$ 99.700,00 (noventa e nove mil e setecentos reais).**Dotação Orçamentária:** Fonte do Recurso: 500 – MDE Função Programática: 12.361.1001.2105.000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Fonte de Recursos: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.**Data da assinatura:** 28/05/2025.**Vigência do Contrato:** 12 (meses) meses, a partir da data de assinatura.**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****CONTRATO Nº 022/2025 -SEMED****LIBERAÇÃO Nº 034/2025****Processo Administrativo nº** 02705/2024**Interessado:** Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**Fundamentação Legal:** Lei nº. 14.133/2021.**Pregão Eletrônico nº** 027/2024.**Objeto:** Contratação de serviços de locação de impressoras multifuncionais a laser e scanner profissional de mesa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**Contratante:** Secretaria Municipal de Educação- SEMED.**Contratada:** REALJET INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ Nº 09.558.001/0001-20**Valor mensal:** R\$ 8.755,00 (Oito mil e setecentos e cinquenta e cinco reais)**Dotação Orçamentária:** Fonte do Recurso: 500- MDE**(1) Função Programática:** 12.361.1001.2105.000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica.**Data da assinatura:** 28/05/2025.**Vigência do Contrato:** 12 (meses) meses, a partir da data de assinatura.**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****CONTRATO Nº 023/2025 - FUNDEB****LIBERAÇÃO Nº 034/2025****Processo Administrativo nº** 02705/2024**Interessado:** Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**Fundamentação Legal:** Lei nº. 14.133/2021.**Pregão Eletrônico nº** 027/2024.**Objeto:** Contratação de serviços de locação de impressoras multifuncionais a laser e scanner profissional de mesa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**Contratante:** Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação - FUNDEB.**Contratada:** REALJET INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ Nº 09.558.001/0001-20**Valor mensal:** R\$ 42.695,00 (quarenta e dois mil e seiscentos e noventa e cinco reais)**Dotação Orçamentária:** Fonte do Recurso: 540- FUNDEB**(1) Função Programática:** 12.361.1014.2214.000 – Manutenção do FUNDEB 30 % Fundamental, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.**Data da assinatura:** 28/05/2025.**Vigência do Contrato:** 12 (meses) meses, a partir da data de assinatura.**EXTRATO DE APOSTILAMENTO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2025 .****Fundamentação Legal:** artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Contratado(a):** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**Objeto:** 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto Identificação dos nomes do Gestor e Fiscal do contrato no Item 4.15.1 constante na Cláusula Quarta do Contrato, onde se lê o Sr. Xxx, Diretor do Departamento de Tecnologia e Informação, Portaria XXX, Leia-se Ieda Maria Amorim Sales – Gestora, Matrícula 2200802-1 e Antônio Elias Lima de Oliveira – Fiscal, matrícula 2200829-1, Portaria: 034/2025.**1.2** No Item 9.1.2, constante na Cláusula Nona do Contrato, onde se lê Hendrick Wandry Marinho Araújo, leia-se Antônio Elias Lima de Oliveira.**1.3.** No Item 11.1, constante na Cláusula Décima Primeira do contrato, onde se lê Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Timon qual seja AMM/MA, leia-se Este contrato tem Vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Timon qual seja 21 de Março de 2025.**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2025 .****Fundamentação Legal:** artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Contratado (a):** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a identificação dos nomes do Gestor e Fiscal do Contrato no Item 4.15.1 constante na Cláusula Quarta do Contrato, onde se lê o Sr. Xxx, Diretor do Departamento de Tecnologia e Informação, Portaria XXX, leia-se Ieda Maria Amorim Sales- Gestora, matrícula 2200802-1 e Antônio Elias Lima de Oliveira- Fiscal, matrícula 2200829-1, Portaria: 034/2025.**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2024 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0525/2024.****Fundamentação Legal:** artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Contratado(a):** JOSÉ DAS GRAÇAS SOARES DE LIMA LTDA**Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção do número do contrato constante na Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo, onde se lê Contrato nº 022/2019, leia-se Contrato nº 022/2024.**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 015/2025- SEMEDESTT****FAVORECIDO:** LUCAS SÁVYO BARROS TOMAZ**CARGO/FUNÇÃO:** ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/



publicações, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA, 09 de julho de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 037/2024.

Processo Administrativo nº 01943/2025.

Pregão Eletrônico nº 055/2023.

Fundamentação: Lei nº 8.666/2023

Ato: O presente Aditivo destina-se à prorrogação da vigência do Contrato nº 037/2024 por mais 10 (dez) meses.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de software como serviços (SaaS- Software as a Service) para gestão da educação municipal para automação e integração de processos educacionais, em atendimento as necessidades da rede pública municipal de ensino de Timon- MA, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED CNPJ Nº 02.422.952/0001-29.

Contratada: DELTA SISTEMAS E MÉTODOS LTDA-ME, CNPJ Nº 10.672.277/0001-14.

14. Data de Assinatura: 14 de fevereiro de 2025. Signatários pela Contratante -- Gideão Santes Machado; Pelo Contratado -- Jaime Vieira de Melo Junior.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

ADESÃO nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02299/2025 – SEMED

Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Ato: O Secretário Municipal de Educação de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR/ADJUDICAR** do resultado do processo licitatório que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em limpeza de caixa d'água, esgotamento sanitário e higienização de fossas biológicas e limpeza e higienização de caixa de gordura para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e das suas unidades de ensino, conforme detalhamento do Estudo Técnico Preliminar em favor da Empresa **KELSON RODRIGUES DOS SANTOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 07.295.673/0001-65, com o valor total de R\$ 359.980,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos e oitenta reais).

Assinatura: 03 de julho de 2025

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

ADESÃO nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02515/2025 – SEMED

Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Ato: O Secretário Municipal de Educação de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR/ADJUDICAR** do resultado do processo licitatório de contratação direta que tem como objeto a Aquisição de materiais, equipamentos e suprimentos de informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das suas unidades de ensino, conforme detalhamento do Estudo Técnico Preliminar em favor da Empresa **RECICLE EXPRESS INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ (ME) sob o nº 07.969.885/0001-80, com o valor total de R\$ 159.601,96 (Cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e um reais e noventa e seis centavos).

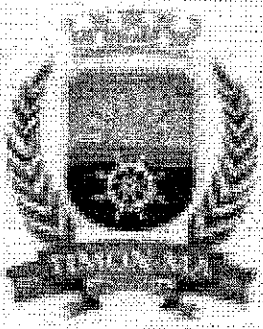
Assinatura: 06 de junho de 2025.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Retifica-se o extrato do contrato nº 005/2025- SEMEDESTT, processo administrativo nº 1272/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Ano XII – Edição Extraordinária nº 3.173, do dia 02 de junho de 2025.

Onde se lê: Data de Assinatura: 28/04/2025

Leia-se: Data de Assinatura: 29/04/2025



Assinado de forma digital por

MUNICÍPIO DE

TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil,

ou=Certificado Digital PJ A1,

ou=Videoconferencia,

ou=32540441000172, ou=AC

SyngularID Multipla,

cn=MUNICÍPIO DE

TIMON:06115307000114

Dados: 2025.07.11 17:46:49

-03'00'